# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

*CNPJ: 18.114.272/0001-88*

*Administração 2017/2020*

DECRETO N.º 287 de 24 de maio de 2019.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO CONTRATO COM O ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

O Prefeito Municipal de Divino, **GILVAN PINHEIRO DE FARIA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente com amparo no art. 70 da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art. 1 ° - Fica rescindido o contrato de prestação de serviços advocatícios com o escritório de advocacia Monteiro e Monteiro Advogados Associados CNPJ: 35.542.612.0001.90, referente ao processo Nº. 0017322.57.2017.4.01.3400 da 7ª Vara da Justiça Federal doTRF1 do Distrito Federal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/10/2018.

Divino-MG, 24 de maio de 2019

Gilvan Pinheiro de Faria

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 24/05/19
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável